

**PORTARIA Nº 108 / 2018**

**DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES**, *Prefeito Municipal de Redenção*, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido do(a) servidor(a) **Josefa Maria de Jesus Freitas**, com a função efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste município, 30(trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir do dia 01 á 30 de março de 2018, conforme artigo 76 e 77 da Lei 682 de 08 de maio de 1992.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção, 22 de fevereiro de 2018.



**DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES**  
Prefeito Municipal.